

## SUMÁRIO

Descrição

DECRETO Nº 026/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023..... 1

### DECRETO Nº 026/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

**CONSIDERANDO:** o feriado nacional em comemoração ao dia da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, dia 07 de setembro 2023 (quinta feira), que registra e relembra o momento histórico da independência brasileira.

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta feira) expediente em todas as repartições públicas do Município de Presidente Médici/MA

**Art. 2º** - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º os expedientes nos seguintes órgãos:

**I** – Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tal como os serviços de plantões no Posto de Saúde.

**II** – Serviços de transporte da saúde para atendimento a pacientes, em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

**III** – Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**IV** – Recursos Humanos e o Financeiro;

**V** – Serviços do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentemedici.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b46bbcbe16e06db3d76b95a29e2a5e0b3b98390

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

